



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP):

Nº do pedido de impugnação:	00003
Impugnante:	Cícero Pedro Petrica
Chapa:	04
Candidato:	Jose Roberto Geraldine Junior
Responsável pela chapa:	Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral

Nº do pedido de impugnação:	00004
Impugnante:	Cícero Pedro Petrica
Chapa:	04
Candidato:	Silvana Serafino Cambiagli
Responsável pela chapa:	Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral

Nº do pedido de impugnação:	00006
Impugnante:	Cícero Pedro Petrica
Chapa:	04
Candidato:	Victor Chinaglia Junior
Responsável pela chapa:	Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral



Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de *08 de setembro a 09 de setembro de 2020* para apresentar defesa ou protocolar pedido de substituição voluntária dos candidatos indicados como irregulares, conforme art. 54 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação ou o pedido de substituição voluntária de candidato deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

José Roberto Rebello

Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo

CE-SP